



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 295-2020

Considerando que recentemente foi aprovado e sancionado o Projeto de Lei nº 02/2020 que altera a Lei nº 2.681/1991, que "dispõe sobre a concessão de aposentadoria aos servidores municipais, pensão aos seus dependentes, institui o fundo de aposentadoria e pensão e dá outras providências;

Considerando que, a matéria aprovada propõe aumento na contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais, para 14% para todos os servidores;

Considerando que, uma opção seria a tabela progressiva, onde quem ganha mais contribui com mais e quem ganha menos tem um desconto menor;

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Prefeito que informe, a possibilidade de encaminhar projeto a esta Casa alterando a Lei Municipal nº 5.357/2020, para que seja adotada em nosso município a tabela progressiva.

Sala das sessões, 6 de maio de 2020.


WAGNER LUIZ FERREIRA

Vereador